

Caderno de Encargos

**Contratação de serviços de formação a realizar
no âmbito da Pós-Graduação em Pré-Fabricação
em Betão, promovida pelo Departamento de
Engenharia Civil do ISEP - Instituto Superior de
Engenharia do Porto**

Conteúdo

Objeto.....	3
Obrigações do adjudicatário	3
Obrigações da entidade adjudicante	4
Condições de exploração	4
Sigilo	4
Prestação de informação	4
Preço Base	5
Condições de pagamento.....	5
Prazo de execução.....	5
Duração do contrato	5
Classificação orçamental e ano económico	6
Gestor do contrato	6
Situação contributiva	6
Legislação aplicável	6
Casos fortuitos ou de força maior	6
ANEXO A	7

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Contratação de Serviços de Formação a realizar no âmbito da Pós-Graduação em Pré-Fabricação em Betão, promovida pelo Departamento de Engenharia Civil do ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/POSGFAB/55658/2022.

Cláusula 2.ª

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos, nomeadamente o adjudicatário deve:

- a) Possuir perfil/experiência adequados à área da formação, de acordo com as especificações técnicas definidas no anexo A do caderno de encargos;
- b) Participar nas Reuniões Preparatórias;
- c) Garantir a disponibilidade, na Sala de Formação, de equipamentos necessários à formação;
- d) Disponibilizar, na primeira sessão da ação de formação, os Manuais de Apoio à Formação;
- e) Cumprir os procedimentos internos do ISEP, no que respeita à formação, onde se inclui:
 - i. Preencher e disponibilizar, em todas as sessões, o Registo de Formação (Sumários e Presenças);
 - ii. Disponibilizar aos formandos, na última sessão, o modelo de Avaliação da Formação.
- f) Disponibilizar o Material Pedagógico à formação correspondente:
 - i. Um exemplar para o Dossier Técnico-Pedagógico;
 - ii. Um exemplar para cada formando;
 - iii. Poderá ser disponibilizado em formato digital.

Cláusula 3.ª

Obrigações da entidade adjudicante

Na execução do fornecimento a entidade adjudicante deve:

- a) Participar nas Reuniões Preparatórias e de Acompanhamento;
- b) Selecionar os formandos e gerir as turmas;
- d) Disponibilizar Sala de Formação;
- e) Disponibilizar os equipamentos base, necessários à formação;
- f) Disponibilizar os modelos necessários, nomeadamente:
 - i. Registo de Formação (Sumário e Presenças);
 - ii. Avaliação da Formação (Formador, Formação/Instalações).

Cláusula 4.ª

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Cláusula 5.ª

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Cláusula 6.ª

Prestação de informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Cláusula 7.ª

Preço Base

O preço base para efeitos do presente procedimento, é de 8.567,66€ (*Oito mil quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos*).

Cláusula 8.ª

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura. As faturas são emitidas após concordância por parte do ISEP.

As faturas devem ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Cláusula 9.ª

Prazo de execução

1. O prazo de execução dos serviços de formação será o constante na calendarização para as ações de formação, definida pelo Departamento de Engenharia Civil do ISEP, que lhe será comunicado através do envio de email com a antecedência mínima de 10 dias úteis.
2. Se se verificar um atraso não imputável ao ISEP, poderá ser cobrada uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de atraso.
3. No caso de não existir o número mínimo de 15 formandos exigido, a entidade adjudicante reserva-se o direito de cancelar a ação de formação, até 5 dias úteis antes do início da mesma, sem encargos para a mesma.

Cláusula 10.ª

Duração do contrato

O presente contrato terá início no dia seguinte à sua assinatura e terminará a 30/09/2022.

Cláusula 11.ª

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2022, pela rubrica de classificação económica 020220E0 – Outros trabalhos especializados – Outros.

Cláusula 12.ª

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos o gestor do presente contrato é José Carlos Castro Pinto de Faria.

O endereço de email para eventuais contactos é: jpf@isep.ipp.pt

Cláusula 13.ª

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Cláusula 14.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e pela demais legislação portuguesa aplicável.

Cláusula 15.ª

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 1

1.1 - UC01 - Introdução à pré-fabricação (INTPF) - 1

Valor Base: 75,82 €/hora

Os Formadores devem:

1. Possuir experiência profissional em aspetos específicos da construção pré-fabricada, designadamente, na terminologia, elementos com secções pré-definidas, standardização de soluções, controlo de custos, controlo de colisões, controlo de qualidade, controlo rigoroso de prazos, procedimentos e boas práticas na montagem dos elementos pré-fabricados;
2. Possuir experiência profissional em aspetos específicos da pré-fabricação como parte integrante nos diversos setores da construção, nomeadamente na evolução e adaptação dos setores da construção tendo por base a pré-fabricação, alteração da cadeia de valor do setor da construção, formação de técnicos qualificados e especializados nas áreas da pré-fabricação, comunicação e divulgação da nova cadeia de valor do setor da construção;
3. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
4. Possuir experiência mínima de 50 horas de formação ou lecionação no ensino superior nos últimos 3 anos;
5. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
6. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 2

2.1 - UC02 - Processos em Pré-fabricação (PROPF)

Valor Base: 75,82 €/hora

Os Formadores devem:

1. Possuir experiência profissional, atual, para identificar e compreender as diversas fases da pré-fabricação e analisar a importância da sua sequência e a interligação de processos;
2. Estar familiarizado com as especificidades da conceção, orçamentação, projeto e preparação, fabrico, transporte e montagem dos produtos pré-fabricados;
3. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
4. Possuir experiência mínima de 50 horas de formação ou lecionação no ensino superior nos últimos 3 anos;
5. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
6. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 3

3.1 – UC03- Pré-Fabricação Pesada: Edifícios (PFPEd)

Valor Base: 75,82 €/hora

Os Formadores devem:

1. Possuir experiência profissional, atual:
 - 1.1 Na conceção de soluções estruturais pré-fabricadas em edifícios, em alternativa a soluções moldadas *in situ*;
 - 1.2 Na avaliação das vantagens e inconvenientes na incorporação de elementos pré-fabricados em edifícios;
 - 1.3 No conhecimento de soluções de ligações entre elementos estruturais pré-fabricados e reconhecer as suas aplicações em estruturas existentes;
 - 1.4 Nos processos de fabrico, armazenagem, transporte e montagem de estruturas pré-fabricadas aplicadas a edifícios;
 - 1.5 Nas soluções estruturais existentes no mercado para execução de estruturas pré-fabricadas;
 - 1.6 Das normas europeias de caracterização dos produtos;

- 2 Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
- 3 Possuir experiência mínima de 50 horas de formação ou lecionação no ensino superior nos últimos 3 anos;
- 4 Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
- 5 O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 4

4.1 – UC04 - Pré-Fabricação Pesada: Obras Especiais (PFPOE)

Valor Base: 75,82 €/hora

Os Formadores devem:

1. Possuir experiência profissional, atual:
 - 1.1 Na análise de soluções existentes de obras de muros de suporte e avaliar a incorporação de elementos pré-fabricados;
 - 1.2 Na familiarização com soluções estruturais pré-fabricadas para muros de suporte;
 - 1.3 Na avaliação de vantagens e inconvenientes nas soluções estruturais alternativas em obras especiais – muros de suporte;
2. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
3. Possuir experiência mínima de 50 horas de formação ou lecionação no ensino superior nos últimos 3 anos;
4. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 5

5.1 – UC05 - Pré-Fabricação Leve (PFLEV)

Valor Base: 75,82 €/hora

Os Formadores devem:

1. Possuir experiência profissional, atual:
 - 1.1 Na análise de soluções existentes de obras e avaliar a incorporação de elementos de pré-fabricação leve;
 - 1.2 Na familiarização com soluções estruturais de pré-fabricação leve;
 - 1.3 Na avaliação de vantagens e inconvenientes nas soluções estruturais alternativas em obras de pré-fabricação leve;
2. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
3. Possuir experiência mínima de 50 horas de formação ou lecionação no ensino superior nos últimos 3 anos;
4. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 6

6.1 – UC06 - Projeto de Estruturas Pré-Fabricadas (PREPF)

Valor Base: 75,82 €/hora

Os Formadores devem:

1. Possuir experiência profissional, atual:
 - 1.1 Na conceção de estruturas pré-fabricadas, com base na regulamentação europeia vigente;
 - 1.2 Na conceção e dimensionamento de ligações entre os diversos elementos pré-fabricados.
2. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
3. Possuir experiência mínima de 50 horas de formação ou lecionação no ensino superior nos últimos 3 anos;
4. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 7

7.1 – UC07 - BIM na Pré-Fabricação (BIMPF)

Valor Base: 75,82 €/hora

Os Formadores devem:

1. Possuir experiência profissional, atual:
 - 1.1 Em processos, principais ferramentas e normalização associada ao BIM, permitindo uma visão global do propósito e objetivos a atingir através desta metodologia;
 - 1.2 No planeamento de processos e plano de execução BIM;
 - 1.3 Em processos de interoperabilidade, coordenação e manipulação de modelos BIM na pré-fabricação;
 - 1.4 Em modelação paramétrica e gestão de informação de projeto de estruturas pré-fabricadas em modelos BIM;
 - 1.5 Na utilização de modelos BIM para planeamento e orçamentação de obras de pré-fabricação;
 - 1.6 Utilização de tecnologias de realidade expandida para apoio na montagem de estruturas pré-fabricadas.
2. Possuir experiência de colaboração do âmbito académico-profissional em atividades de divulgação e formação nas áreas do BIM, para públicos com formação superior e/ou profissionais área da Engenharia ou Construção;
3. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
4. Possuir experiência mínima de 50 horas de formação ou lecionação no ensino superior nos últimos 3 anos;
5. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
6. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.

LOTE 8

8.1 – UC08 - Projeto Integrador (PRINT)

Valor Base: 75,82 €/hora

Os Formadores devem:

1. Possuir experiência profissional, atual:
 - 1.1 Na realização de projetos integradores na área da pré-fabricação e em subdomínios de estruturas.
2. Possuir domínio técnico atualizado relativo à área de formação em que é especialista;
3. Possuir experiência mínima de 50 horas de formação ou lecionação no ensino superior nos últimos 3 anos;
4. Apresentar uma proposta detalhada do conteúdo da formação e devidamente justificada;
5. O preço a apresentar deve ser o preço por hora de formação.